REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Transporte, Portos e Aviação Civil, Sr. Maurício Quintella, informações relacionadas à sua Pasta, com base na seguinte **justificativa** abaixo:

Foram veiculadas por sites jornalísticos notícias sobre a suposta contratação irregular de escritório de advocacia no Porto de Santos.

Segundo a reportagem "Jato usado por Doria para campanha é de advogado com contrato milionário sem licitação no governo Temer", do Diário do Centro do Mundo – DCM, publicada em 14 de agosto de 2017, o avião utilizado recentemente pelo prefeito João Doria, da cidade de São Paulo, para ir a Palmas, no Tocantins, pertence ao escritório de Nélson Willians, que teria sido *"contratado, no ano passado, pela diretoria do Porto de Santos, antigo feudo político de Temer, para arbitrar uma disputa com a empresa Libra, uma das arrendatárias do porto para operações de contêineres, ao qual a empresa estaria devendo R$2,3 bilhões".*

Segundo a matéria, *"não houve licitação para a escolha do escritório e sua contratação chamou a atenção também porque a Libra tem ligações com Temer".*

A mesma denúncia já havia sido veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, em reportagem do dia 04 de junho de 2016, em matéria intitulada "**Feudo do PMDB, porto de Santos contrata advogado próximo à sigla".**

Segundo a reportagem:

“Feudo do PMDB desde a década de 1990 e antiga área de influência do presidente interino, Michel Temer, a diretoria do porto de Santos selecionou sem licitação um escritório de advocacia com ligações próximas com o partido para arbitrar uma disputa com uma empresa privada.

A comissão prevista para o escritório, de propriedade do advogado Nelson Wilians, é de ao menos R$ 23 milhões, ou 1% do valor da dívida, de R$ 2,3 bilhões.

A empresa é a Libra, arrendatária de uma área do porto para operação de contêineres. Seus sócios doaram R$ 1 milhão diretamente para Temer na sua campanha para vice-presidente em 2014.

Selecionado pela Codesp, administradora do porto, o escritório Nelson Wilians e Advogados Associados tem entre seus sócios militantes pró-impeachment da presidente Dilma Rousseff.

Um avião do escritório chegou a ser usado para transportar o ator Alexandre Frota a Brasília no dia da votação do impeachment na Câmara. Dois advogados foram os autores de um pedido de impeachment protocolado por Frota na Câmara.

Wilians esteve com Temer pelo menos duas vezes no Palácio do Jaburu em jantares. Também circula entre dirigentes nacionais do PMDB e tem parceria, no Rio Grande do Sul, com o advogado Robinson Eliseu Padilha, filho do ministro da Casa Civil de Temer, Eliseu Padilha.

A seleção do escritório foi feita em março pela diretoria da Codesp. A efetivação do contrato depende agora de aval do Conselho Administrativo da companhia”.

Dada a relevância do tema e o papel fiscalizatório desta Casa em relação aos atos dos Poderes Executivos, e a fim de zelar pela probidade administrativa, torna-se fundamental que sejam prestadas as informações pelo Ministro Maurício Quintella, titular do ministério no qual se encontra

a Secretaria de Portos e ao qual está vinculada a Sociedade de Economia Mista, Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, que administra o Porto de Santos, nos termos do Art. 6º, inciso I da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016 e do o Art. 2º, IV, *c*, 4, do Anexo I do Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017:

Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, Art. 6o, inciso I:

> *'Ficam transferidas as competências da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e da Secretaria de Portos da Presidência da República para o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil".*

Decreto no 9.000, de 8 de março de 2017, Anexo I, Art. 2o, IV, c, 4:

> *Art. 2º O Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil possui a seguinte estrutura organizacional:*
> *IV - entidades vinculadas:*
> *c) sociedades de economia mista:*
> *4. Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP.*

Desse modo, em face da justificativa acima apresentada e dos fatos noticiados, e nos termos das normas constitucionais e regimentais supracitadas (art. 50, § 2º, da CF, e arts. 215, I, e 216, I do RISF), requeiro que sejam prestadas pelo Ministro do Transporte às seguintes informações:

1. Houve contratação de escritório de advocacia para arbitrar eventual disputa entre a diretoria do Porto de Santos e a empresa Libra?
2. Os contratos realizados com o escritório foram originados de processo licitatório? Solicito a cópia do processo administrativo que fundamenta a contratação.
3. Houve algum aditivo contratual? Quais os valores dos contratos a eventuais aditivos?
4. Há outras contratações realizadas sob estes mesmos parâmetros no Ministério do Transporte?

Sala das Sessões,

Senador Lindbergh Farias